



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Gestão 2018-2020

Curitiba – Paraná

2018

PLENÁRIO DO COREN/PR

Conselheiros Efetivos do Quadro I

Marcio Roberto Paes
Maria Cristina Paganini
Simone Aparecida Peruzzo
Tereza Kindra
Vera Rita da Maia

Conselheiros Suplentes do Quadro I

AmarilisSchiavon Paschoal
Janyne Dayane Ribas
Junia Selma de Freitas
Kátia Mara KrelingVezozzo
Ramone Aparecida Przenyczka

Conselheiros Efetivos dos Quadros II/III

Alessandra Sekscinski
EziquielPelaquine
Marta Barbosa da Silva
Sidnéia Correa Hess

Conselheiros Suplentes dos Quadros II/III

Alessandra Ferla Martins
Cleonice Diniz da Fonseca Advente
Odete Miranda Monteiro
Roseli de Jesus dos Santos

Diretoria do Coren/PR

Presidente – Simone Aparecida Peruzzo
Secretária – Vera Rita da Maia
Tesoureira – Sidnéia Correa Hess

Diretora Executiva

Maria Goretti David Lopes

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Metodologia.....	4
3. Avaliação do estágio de vida da organização	5
4. Planejamento Estratégico do Coren/PR.....	8
4.1 Missão.....	8
4.2 Visão	8
4.3 Valores.....	8
5. Resultados para a Sociedade (em 10 anos).....	8
6. Objetivos Estratégicos Gerais	9
6.1 Perspectiva de Usuários (Profissionais de Enfermagem)	9
6.2 Perspectiva de Processos Internos.....	11
6.3 Perspectiva Financeira.....	11
6.4 Perspectiva de Aprendizado e Crescimento.....	11
7. Referências Bibliográficas	12
8. Anexos	13
8.1 Anexo I – Planilha com propostas, ações, estratégias, prazos e responsáveis do Planejamento Estratégico 2018-2020.....	13
8.2 Anexo II – Organograma Institucional.	26
8.3 Anexo III – Mapa Estratégico.....	27

1. Introdução

O planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que permite delimitar prazos e estipular metas a serem cumpridas durante um dado período de tempo a fim de manter a eficácia e eficiência dos procedimentos realizados nas organizações, visando um bom desempenho.

No caso das instituições públicas, além de ser necessário seguir os preceitos de eficácia e eficiência durante a gestão, deve-se ter como objetivo maior o cumprimento dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Gestão 2018 a 2020 foi elaborado a partir destes princípios com a participação da equipe da Autarquia e este documento tem por finalidade nortear a execução das propostas aprovadas para o referido triênio.

Atualmente o Coren/PR conta com 58 (cinquenta e oito) empregados públicos, atuando na sede do Regional em Curitiba e nas subseções Londrina, Maringá e Cascavel. Deste total, 13 (treze) são fiscais, responsáveis pela atividade finalística da Autarquia.

O Organograma Institucional do Coren/PR está atualizado e organizado para viabilizar a integração da equipe, favorecer o processo de trabalho e viabilizar o alcance dos resultados pretendidos.

A situação administrativa, contábil e financeira permite o planejamento de ações e estratégias ousadas para o cumprimento da missão do Coren/PR.

2. Metodologia

Para a Gestão de 2015-2017 foi elaborado pela equipe do Coren/PR o Planejamento Estratégico da gestão utilizando o método *Balanced Scorecard* (BSC) a partir das oficinas de trabalho realizadas em 13 de abril e 21 de agosto de 2015, coordenada pela

consultora na área da saúde, Dra. Maria EmiShimazaki, envolvendo diretores, assessores, fiscais e chefias dos diversos setores da Autarquia.

Para a Gestão de 2018-2020, seguiram-se os mesmos princípios anteriores, tendo sido utilizadas novas ações e objetivos, considerando que os objetivos e metas anteriores já foram implementados naquela gestão. O que não foi possível realizar, foi novamente foi instaurado no planejamento desta gestão, visando manter os interesses da Enfermagem paranaense.

Na elaboração do Planejamento Estratégico Gestão 2018-2020 também participaram diretores, conselheiros, assessores, fiscais e chefias do Coren/PR, enviando sugestões que foram apresentadas, debatidas e aprovadas na 603ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP), que ocorreu no dia 06 de março de 2018.

3. Avaliação do estágio de vida da organização

O ciclo de vida de uma organização pode se encontrar em quatro fases: introdução, crescimento, maturidade e declínio, sendo que na introdução é necessária a ampla aplicação de recursos para o bom desempenho organizacional e existem muitas incertezas sobre o sucesso da organização, sem grandes resultados; no estágio de evolução há um alto emprego de recursos e estratégias, sendo que nesta fase já é possível vislumbrar o retorno da implementação dos recursos; no estágio da maturidade percebe-se uma constante nos resultados e aplicação de recursos, sendo que nesta fase não existe a necessidade de amplos investimentos; por último, no estágio do declínio ocorre uma queda nos resultados e deve-se pensar se é rentável utilizar recursos na restauração da organização.

Com base nos planejamentos estratégicos de 2015-2017 e de 2018-2020, constata-se que a organização está em fase de desenvolvimento, pois está empregando recursos para a evolução organizacional em seu ambiente interno e externo, a partir de novas estratégias de trabalho. Como exemplos destas estratégias, estão: a criação de plano de gestão de riscos; o desenvolvimento de campanhas para valorização da enfermagem; a



criação da Comissão Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; o estabelecimento de seminários temáticos mensais para capacitação de enfermeiros; a revisão de tabela de honorários pela prestação de serviços de Enfermagem (Resolução Cofen nº 301/2005); a definição e divulgação de “Salário/Piso Ético” para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; a realização de capacitação para os professores dos cursos técnicos da rede estadual de educação (SEED/PR); a criação de Comissão de Saúde do Trabalhador de Enfermagem envolvendo lideranças sindicais e especialistas; a criação de ferramenta eletrônica para comunicação direta e permanente com Responsáveis Técnicos; a realização de encontros semestrais de Lideranças, Gestores, Gerentes e Enfermeiros Responsáveis Técnicos; a parceria com a Vigilância Sanitária – VISA da SMS de Curitiba; o acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei sobre obrigatoriedade das instituições de saúde em criar condições/ espaço para o Descanso dos Profissionais de Enfermagem (Dep. Est. Ney Leprevost); a articulação de ações conjuntas contrárias à Educação a Distância – EAD com outros conselhos profissionais, instituições de ensino e saúde; a realização de reuniões periódicas entre os conselhos para tratar de agenda conjunta; a parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR e Conselho Estadual de Educação do Paraná; a transmissão de Reuniões de Plenário por meio de videoconferência; dentre outros.

Pode-se observar que estas estratégias demonstram que a organização está em crescimento, porque está ampliando a sua atuação no macroambiente, quando está investindo na construção de boas práticas de enfermagem para com os seus usuários, no controle da gestão para o cumprimento das finalidades da Autarquia e no desenvolvimento da equipe.

A construção destas práticas para os usuários é percebida pontualmente na estratégia de reconhecer as experiências exitosas por meio do Programa Coren Paraná Premia; na criação da Comissão Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren/PR; na manutenção da articulação e de parceria com organizações civis, autárquicas, governamentais, instituições de ensino e pesquisa na defesa e manutenção do bom conceito da profissão; na aproximação do futuro inscrito do Conselho Profissional,



por meio de projeto acadêmico, para a promoção de conhecimento sobre a Autarquia e a profissão, contribuindo com a formação de novas lideranças; ampliando o Programa de Educação Permanente – Coren Paraná Atualiza, capacitando e atualizando os profissionais da Enfermagem perante os desafios da profissão e prevenindo irregularidades e ilegalidades no exercício profissional; fortalecendo as Comissões de Ética em Enfermagem existentes e apoiando a criação e estruturação de novas, visando prevenir e reduzir conflitos e eventos adversos no âmbito dos serviços de saúde, inclusive a ocorrência de denúncias e abertura de processos éticos; dentre outros.

O controle da gestão para o bom cumprimento das funções da Autarquia é visto na criação de plano de gestão de riscos, na manutenção da controladoria, do portal de transparência, da ouvidoria, na elaboração e divulgação do Relatório Anual de Gestão & Atividades do Coren/PR para as autoridades competentes, nas reuniões gerenciais periódicas, envolvendo toda a equipe na tomada de decisões; na manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas; em permanecer estimulando e mantendo a adimplência; dentre outros.

O desenvolvimento da equipe é visto na realização de concurso público para ampliação da equipe do Coren/PR e na perspectiva de investir cada vez mais para manter ambiente de trabalho dinâmico, de respeito e com atendimento qualificado aos profissionais da Enfermagem na sede e subseções do Coren/PR.

A partir disto, conclui-se que a organização se empenha em cumprir com a sua missão de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional para assistência de enfermagem de qualidade no Paraná, mas também vislumbra a valorização das profissões de enfermagem, na perspectiva de ser órgão de excelência perante o micro e macroambiente social.



4. Planejamento Estratégico do Coren/PR

A partir do Planejamento Estratégico da Gestão 2015-2017, com base nas ferramentas utilizadas e na Lei nº 5905/73, a organização definiu a sua Missão, Visão e Valores, mantidos na gestão atual, conforme segue abaixo:

4.1 Missão

Fiscalizar e disciplinar o exercício profissional para assistência de enfermagem de qualidade no Paraná.

4.2 Visão

Ser órgão de excelência, com reconhecimento social, que valoriza as profissões de enfermagem.

4.3 Valores

Ética, Transparência, Justiça, Respeito e Democracia.

5. Resultados para a Sociedade (em 10 anos)

A partir do Planejamento Estratégico da Gestão 2015-2017 definiu-se que em 10 anos o Coren/ PR visa, dentre outros, garantir a assistência de enfermagem segura para a sociedade e alcançar a satisfação do cidadão.

Esse objetivo geral almeja ser conquistado a partir da implementação dos objetivos estratégicos e específicos que foram delimitados e desenvolvidos na Gestão 2015-2017 e dos que serão implementados na Gestão 2018-2020, conforme demonstrado a seguir.

6. Objetivos Estratégicos Gerais

A partir da definição dos objetivos estratégicos gerais a organização pode definir as suas ações e os seus objetivos específicos, que servem de ferramenta para cumprir a sua missão, visão e valores. Os objetivos estratégicos para a Gestão 2018-2020 são:

6.1 Perspectiva de Usuários (Profissionais de Enfermagem)

- Prestar homenagens, destacar e reconhecer as boas práticas e experiências profissionais bem-sucedidas via o Programa Coren Paraná Premia;
- Continuar o resgate da confiança dos profissionais de enfermagem na autarquia, aperfeiçoando o atual modelo de gestão do Coren/PR embasado na democracia, transparência, ética e austeridade;
- Criar a Comissão Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren/PR com o propósito de organizar e valorizar as demandas destes profissionais e fortalecer sua interlocução junto ao sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Atuar na garantia dos direitos dos profissionais da Enfermagem, com ênfase às condições de trabalho e enfrentamento da violência institucional, visando a segurança dos profissionais, das pessoas, famílias e coletividades;
- Ampliar Câmaras Técnicas/Comissões Temáticas/Grupos de Trabalho, dando especial atenção ao GT Qualidade do Coren/PR, visando atender as demandas dos profissionais de Enfermagem;
- Ampliar a rede de benefícios (planos de saúde; descontos em cursos, cinemas, academias, parques temáticos, farmácias, entre outros) aos inscritos adimplentes;
- Manter articulação e parceria com organizações civis (associações, sociedades e sindicatos), autárquicas (outros conselhos profissionais) e governamentais (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná), inclusive com instituições de ensino e pesquisa (universidades, agências de fomento), na defesa e manutenção do bom conceito da profissão;

- Continuar participando da luta pela regulamentação nos municípios, estados e no âmbito federal da jornada de 30 horas semanais de trabalho, estabelecimento do piso salarial e local de descanso para a equipe de Enfermagem, e manter posição contrária à modalidade Educação a Distância na formação profissional, entre outros desafios locais e nacionais;
- Promover a valorização da Enfermagem por meio da implementação do dimensionamento adequado de pessoal e da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nos serviços de saúde;
- Aproximar o futuro inscrito do Conselho Profissional, por meio de projeto acadêmico, para a promoção de conhecimento sobre a Autarquia e a profissão, contribuindo com a formação de novas lideranças;
- Ampliar o Programa de Educação Permanente – Coren Paraná Atualiza, em consonância com a natureza da Autarquia e o interesse da categoria, capacitando e atualizando os profissionais da Enfermagem perante os desafios da profissão e prevenindo irregularidades e ilegalidades no exercício profissional;
- Fortalecer as Comissões de Ética em Enfermagem existentes e apoiar a criação e estruturação de novas, visando prevenir e reduzir conflitos e eventos adversos no âmbito dos serviços de saúde, inclusive a ocorrência de denúncias e abertura de processos éticos;
- Utilizar mídias sociais para manter comunicação com os profissionais da Enfermagem por meio do site oficial da Autarquia, do Programa Coren Paraná Informa, das publicações na *fanpage*/Coren/PR, no Facebook, criando aplicativo para celular, entre outras ferramentas de informação e comunicação;
- Manter no site do Coren/PR o sistema “Vagas de Emprego” para divulgar oportunidades de trabalho aos profissionais da Enfermagem;
- Participar da construção e efetivação das políticas públicas nas áreas da saúde e educação, defendendo os interesses dos profissionais de Enfermagem e as necessidades das pessoas que buscam os serviços de saúde.



6.2 Perspectiva de Processos Internos

- Manter reuniões gerenciais periódicas, envolvendo toda a equipe na tomada de decisões;
- Realizar concurso público – ampliando a equipe do Coren/PR;
- Manter a Ouvidoria, a Controladoria e o Portal da Transparência com os objetivos de aprimorar o relacionamento com os inscritos e a sociedade e promover a qualidade dos serviços prestados sob a égide da eficiência;
- Continuar elaborando e encaminhando à dirigentes, lideranças e autoridades Relatório Anual de Gestão & Atividades do Coren/PR;
- Aprimorar Agenda Online e estender o Atendimento Descentralizado, inclusive utilizando o Coren Móvel, para todas as regiões do Paraná.

6.3 Perspectiva Financeira

- Manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- Permanecer estimulando e mantendo a adimplência.

6.4 Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

- Investir cada vez mais para manter ambiente de trabalho dinâmico, de respeito e com atendimento qualificado aos profissionais da Enfermagem na sede e subseções do Coren/PR.



7. Referências Bibliográficas

- MINTZBERG, H. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.360p;
- Planejamento Estratégico do Coren/PR (Gestão 2015-2017);
- Regimento Interno do Coren/PR (Atualizado em 03 de abril de 2018).

8. Anexos

8.1 Anexo I – Planilha com propostas, ações, estratégias, prazos e responsáveis do Planejamento Estratégico 2018-2020.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018

PROPOSTAS	AÇÕES	COMO	QUANDO	RESPONSÁVEIS
1. CONTINUAR o resgate da confiança dos profissionais de Enfermagem na Autarquia, aperfeiçoando o atual modelo de gestão do Coren/PR embasado na democracia, transparência, ética e austeridade.	<p>1. Elaborar, aprovar e divulgar o Relatório de Gestão e Atividades 2015-2017;</p> <p>2. Elaborar e aprovar Planejamento Estratégico 2018-2020 e PPA 2018-2021;</p> <p>3. Elaborar e aprovar Plano de Gestão de Riscos;</p> <p>4. Atualizar Carta de Serviços do Coren/PR;</p>	<p>1. Divulgar o Relatório de Gestão e Atividades do Triênio 2015-2017, por meio Impresso e eletrônico;</p> <p>2. Disponibilizar o Planejamento Estratégico 2018-2020 e o PPA 2018-2021 no Portal da Transparência do Coren/PR;</p> <p>3. Capacitar a equipe de trabalho do Coren/PR para a utilização da gestão de riscos no desenvolvimento e suas atividades;</p> <p>4. Divulgar Carta de Serviços no Portal da Transparência do Coren/PR;</p>	1º Quadrimestre	Plenário, Diretoria, Diretora Executiva, Equipe

	<p>5. Desenvolver Campanha de Valorização do Profissional de Enfermagem;</p> <p>6. Locar novas instalações para Subseção Maringá e adquirir sede própria para Subseção Londrina;</p> <p>7. Atualizar Regimento Interno do Coren/PR com a nova estrutura organizacional.</p>	<p>5. Organizar 2 (duas) campanhas durante o ano para a imprensa, mídias sociais e instituições de ensino e saúde/enfermagem;</p> <p>6. Promover a mudança da Subseção Maringá e lançar edital para aquisição de sede própria para Subseção Londrina;</p> <p>7. Manter Organograma Institucional atualizado no Portal da Transparência do Coren/PR.</p>		
<p>2. MANTER articulação e parceria com organizações civis (associações, sociedades e sindicatos), autárquicas (outros conselhos profissionais) e governamentais (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná), inclusive com instituições de ensino e pesquisa (universidades, agências de fomento), na defesa e manutenção do bom conceito da profissão.</p>	<p>1. Visitar serviços de Enfermagem para entrega do Relatório de Gestão e Atividades 2015/2017 e apresentação do Planejamento da Gestão 2018/2020;</p> <p>2. Transmitir as Reuniões de Plenário por meio de vídeo conferência;</p> <p>3. Entregar a Carteira de Identidade Profissional -CIP por ocasião da solenidade de formatura;</p>	<p>1. Agendar visitas nos serviços de saúde;</p> <p>2. Disponibilizar <i>link</i> para acesso online à transmissão das ROP;</p> <p>3. Organizar agendamento via online das Escolas de Enfermagem (Cursos de Graduação e de Técnico);</p> <p>4. Realizar reuniões periódicas entre os conselhos para tratar de agenda conjunta;</p> <p>5. Manter ações conjuntas com a ABEn-PR;</p> <p>6. Executar Plano de Trabalho do convênio firmado com a SESA/PR</p>	<p>2018 - 2020</p>	<p>Plenário, Diretoria, Diretora Executiva, Assessores, CTI</p>

	<p>4. Firmar Termo de Cooperação com os Conselhos de Enfermagem da Região Sul, visando a troca de experiências e uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;</p> <p>5. Manter parceria com ABEn-PR;</p> <p>6. Manter convênio com Vigilância Sanitária-SESA/PR;</p> <p>7. Ampliar articulação com outros órgãos governamentais.</p>	<p>na realização de cursos e eventos para profissionais de enfermagem;</p> <p>7. Firmar parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED/PR e Conselho Estadual de Educação do Paraná;</p> <p>8. Firmar parceria com a Vigilância Sanitária -VISA da SMS Curitiba.</p>		
<p>3. CONTINUAR participando da luta pela regulamentação nos municípios, estados e no âmbito federal da jornada de 30 horas semanais de trabalho, estabelecimento do piso salarial e local de descanso para a equipe de Enfermagem, e manter posição contrária à modalidade Educação a Distância na formação profissional, entre outros desafios locais e nacionais.</p>	<p>1. Abordar as questões e as estratégias de luta por ocasião dos Encontros com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos, Gestores e outras lideranças;</p> <p>2. Manter a categoria informada quanto as diferentes ações desenvolvidas pela Autarquia;</p>	<p>1. Acompanhar tramitação do Projeto de Lei sobre obrigatoriedade das instituições de saúde em criar condições/espço para o Descanso dos Profissionais de Enfermagem (Dep. Est. Ney Leprevost);</p> <p>2. Elaborar Informativo Coren/PR;</p> <p>3. Divulgar Campanha de Valorização do Profissional de</p>	<p>2018-2020</p>	<p>Plenário, Diretoria, Comunicação</p>

	<p>3. Organizar, escrever e publicar material sobre a trajetória da luta no Paraná e no País;</p> <p>4. Intensificar manifestação contrária a EaD na Enfermagem/Saúde.</p>	<p>Enfermagem para a imprensa, mídias sociais e instituições de ensino e de saúde;</p> <p>4. Articular ações conjuntas contrárias à EaD com outros conselhos profissionais, associações, instituições de ensino e saúde.</p>		
<p>4. CRIAR a Comissão Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren/PR com o propósito de organizar e valorizar as demandas destes profissionais e fortalecer sua interlocução junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.</p>	<p>1. Realizar 03 Encontros Regionais de TE e AE (Campo Mourão, Ponta Grossa e Londrina).</p>	<p>1. Nomear os membros da Comissão;</p> <p>2. Realizar 3(três) reuniões da Comissão no ano;</p> <p>3. Inserir, quando necessário, ponto de pauta em ROP para análise e deliberação sobre questões levantadas nas reuniões e encontros de TE e AE.</p>	2018	<p>Plenário, Diretoria, Diretora Executiva e Comissão Estadual de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem</p>
<p>5. PROMOVER a valorização da Enfermagem por meio da implementação do dimensionamento adequado de pessoal e da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nos serviços de saúde.</p>	<p>1. Divulgar resoluções do Cofen junto às instituições, aos RT e no Portal da Transparência;</p> <p>2. Divulgar amplamente o e-Dimensionamento (<i>site</i> do Cofen);</p>	<p>1. Criar ferramenta que facilite pesquisa por instituição e/ou ERT no <i>site</i> do Coren/PR;</p> <p>2. Criar ferramenta eletrônica para comunicação direta e permanente com RT;</p> <p>3. Capacitar Enfermeiros para utilização do e-Dimensionamento e</p>	2018-2020	<p>Plenário, Diretoria, Diretora Executiva, DEFIS, GT Qualidade e</p>

	<p>3. Integrar DEFIS ao GT Qualidade, Comissão Mista ABEn/PR e Coren/PR de Sistematização da Prática de Enfermagem e à Comissão Estadual de Educação Permanente do Coren/PR;</p> <p>4. Estabelecer Seminários Temáticos mensais, via Programa COREN ATUALIZA, para capacitação de Enfermeiros, visando aplicação do Dimensionamento da Equipe de Enfermagem e da SAE.</p> <p>5. Manter reuniões periódicas do GT Qualidade, Comissão Mista ABEn/PR e Coren/PR de Sistematização da Prática de Enfermagem e Comissão Estadual de Educação Permanente do Coren/PR;</p> <p>6. Estimular a inserção do Processo de Enfermagem na formação profissional de nível médio da rede estadual de educação.</p>	<p>das ferramentas disponibilizadas pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais;</p> <p>4. Realizar semestralmente Encontros de Lideranças, Gestores, Gerentes e Enfermeiros Responsáveis Técnicos;</p> <p>5. Inspecionar e notificar instituições de saúde quanto ao cumprimento das resoluções de dimensionamento e SAE;</p> <p>6. Capacitar Fiscais nas temáticas de Dimensionamento e SAE;</p> <p>7. Realizar capacitação para os professores dos cursos técnicos da rede estadual de educação (SEED/PR).</p>	<p>Comissão Mista de Sistematização da Prática de Enfermagem</p>
--	---	--	---

<p>6. ATUAR na garantia dos direitos dos profissionais da Enfermagem, com ênfase às condições de trabalho e enfrentamento da violência institucional, visando a segurança dos profissionais, das pessoas, famílias e coletividades.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir e divulgar valor de “Salário/Piso Ético” para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; 2. Revisar tabela de honorários (Resolução Cofen nº 301/2005); 3. Criar a Comissão de Saúde do Trabalhador de Enfermagem, envolvendo lideranças sindicais e especialistas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar campanha de divulgação do “Salário/Piso Ético”; 2. Acompanhar a tramitação do PL 459/2015, que dispõe sobre o Piso Salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, alterando a Lei 7.498/86; 3. Criar GT para estudos e atualização da tabela de honorários dos serviços prestados pelos profissionais da Enfermagem; 4. Designar Comissão de Saúde do Trabalhador de Enfermagem. 	<p>2018</p>	<p>Plenário, Diretoria, Diretora Executiva, Comunicação</p>
<p>7. APROXIMAR o futuro inscrito do Conselho Profissional, por meio de projeto acadêmico, para a promoção de conhecimento sobre a Autarquia e a profissão, contribuindo com a formação de novas lideranças.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entregar a CIP nas solenidades de formatura; 2. Desenvolver Vídeo Institucional para o inscrito conhecer a Autarquia e seus serviços; 3. Agendar visitas/reuniões de estudantes com a Presidente e Conselheiros; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino para viabilizar a entrega da CIT durante cerimônia de colação de grau; 2. Abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de vídeo. 	<p>2018-2020</p>	<p>Diretoria, DEFIS, DARC e Assessores</p>

<p>8. AMPLIAR o Programa de Educação Permanente - COREN PARANÁ ATUALIZA, em consonância com a natureza da Autarquia e o interesse da categoria, capacitando e atualizando os profissionais da Enfermagem perante os desafios da profissão e prevenindo irregularidades e ilegalidades no exercício profissional.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contemplar na programação anual do COREN ATUALIZA as atividades previstas nos Planos de Trabalho das Comissões Temáticas do Coren/PR; 2. Aproximar especialistas da Comissão Estadual de Educação Permanente, visando a atualização e troca de experiências; 3. Dinamizar, ampliar e oferecer abordagens atuais por meio das diferentes modalidades (seminários, oficinas, encontros, entre outros), periodicamente; 4. Organizar e divulgar as atividades da Semana Integrada de Enfermagem no Paraná; 5. Participar efetivamente do 21º Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem – CBCENF e do 70º 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reunião conjunta com coordenadores das comissões temáticas para definição da agenda e elaboração de calendário das atividades do Programa COREN ATUALIZA; 2. Estimular a realização de reuniões das especialidades na sede do Coren/PR, com a participação de conselheiros, assessores e colaboradores; 3. Adquirir espaço no 70º CBEEn para divulgação das ações do Coren/PR; 4. Realizar cursos do interesse dos profissionais de Enfermagem durante 4º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva. 	<p>2018-2020</p>	<p>Diretoria, Diretora Executiva, Assessores, Comissão Estadual de Educação Permanente e demais Comissões</p>

	<p>Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBEEn;</p> <p>6. Participar do 4º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva.</p>			
<p>9. FORTALECER as Comissões de Ética em Enfermagem existentes e apoiar a criação e estruturação de novas, visando prevenir e reduzir conflitos e eventos adversos no âmbito dos serviços de saúde, inclusive a ocorrência de denúncias e abertura de processos éticos.</p>	<p>1. Consolidar o trabalho da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem -CTICEEn por meio da comunicação efetiva e de encontros institucionais;</p> <p>2. Ampliar o número de Comissões de Instrução de Processos Éticos;</p> <p>3. Incentivar as instituições de saúde para a implantação e fomento das atividades das Comissões de Ética de Enfermagem;</p> <p>4. Estabelecer que a Secretaria de Processos Éticos utilize o Sistema informatizado de Gestão -SIG 1;</p>	<p>1. Capacitar os membros das comissões de ética e de instrução de processos éticos;</p> <p>2. Cadastrar todas as denúncias e processos éticos para facilitar o acesso e acompanhamento;</p> <p>3. Criar e publicar manuais para subsidiar as comissões de ética e comissões de instrução de processo ético.</p>		<p>Presidente, Assessora Especial, CTICEEn</p>

	5. Divulgar número de processos éticos apreciados e julgados.			
10. AMPLIAR Câmaras Técnicas/Comissões Temáticas/Grupos de Trabalho, dando especial atenção ao GT Qualidade do Coren/PR, visando atender as demandas dos profissionais de Enfermagem.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar número de Comissões Temáticas, entre elas Saúde Mental e Saúde do Trabalhador de Enfermagem; 2. Ampliar número de profissionais de enfermagem capacitados para atuar nas Comissões de Instrução do Coren/PR. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular a criação e a participação de profissionais de enfermagem nas comissões; 2. Elaborar e divulgar pareceres e notas técnicas sobre atuação e competências dos profissionais de Enfermagem; 3. Editar e publicar 30 mil exemplares do novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 	2018	Plenário Diretoria
11. APRIMORAR Agenda Online e estender o Atendimento Descentralizado, inclusive utilizando o Coren Móvel, para todas as regiões do Paraná.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar coordenação do Atendimento Descentralizado; 2. Adequar processo de pré-cadastro; 3. Propiciar atendimento nas instituições de grande porte. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir cronograma de utilização do Coren Móvel; 2. Disponibilizar ferramenta no <i>site</i> para que o inscrito realize o pré-cadastro; 3. Estabelecer parceria com as instituições de saúde/enfermagem. 	2018-2020	DARC/CAD DEFIS CTI
12. UTILIZAR mídias sociais para manter comunicação com os profissionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer permanente comunicação juntos aos inscritos, 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter atualizadas as informações nas mídias sociais; 	2018-2020	Diretora Executiva,

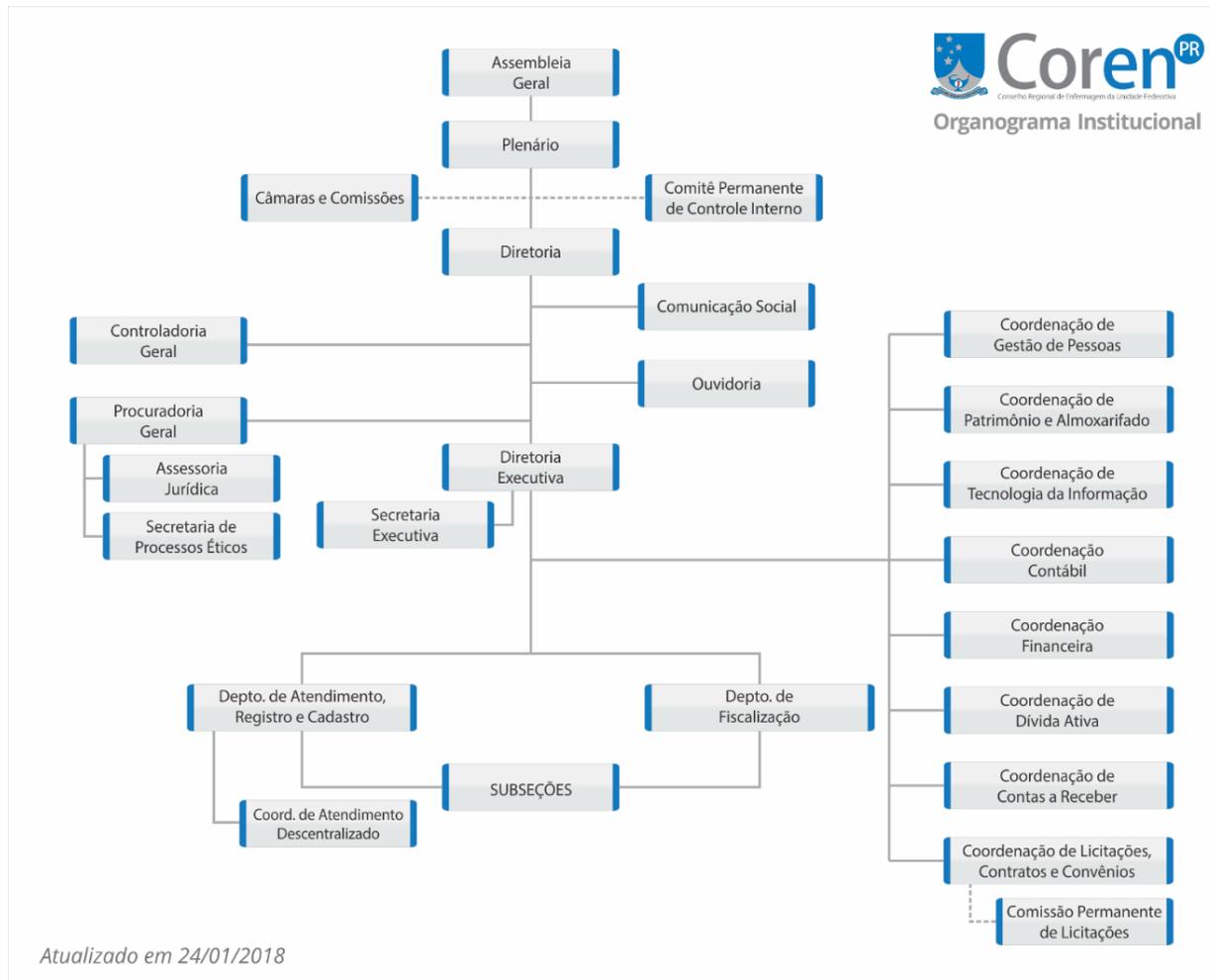
<p>da Enfermagem por meio do <i>site</i> oficial da Autarquia, do Programa COREN PARANÁ INFORMA, das publicações na <i>fanpage/corenpr</i>, no <i>Facebook</i>, criando aplicativo para celular, entre outras ferramentas de informação e comunicação.</p>	<p>relacionada a datas/meses comemorativas, campanhas, situações do dia a dia (violência, salário, assédio, aposentadoria, carga horária...);</p> <p>2. Manter parceria com AERP – Associação de Emissores de Rádio do Paraná.</p>	<p>2. Criar campanhas informativas; 3. Disponibilizar as gravações dos programas de rádio (Coren Informa) no site do Coren/PR; 4. Editar e publicar 2 (dois) Informativos do Coren/PR por ano; 5. Desenvolver o informativo eletrônico do Coren/PR.</p>		<p>Comunicação</p>
<p>13. REALIZAR concurso público para Fiscais - Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem – ampliando a equipe do Departamento de Fiscalização do Coren/PR.</p>	<p>1. Promover a realização de concurso público.</p>	<p>1. Estabelecer projeto, visando a contratação de empresa competente na realização do concurso público para o Coren/PR.</p>	<p>1º Semestre 2018</p>	<p>Procuradoria, Diretora Executiva</p>
<p>14. MANTER a Ouvidoria, a Controladoria e o Portal da Transparência com os objetivos de aprimorar o relacionamento com os inscritos e a sociedade e promover a qualidade dos serviços prestados sob a égide da eficiência.</p>	<p>1. Reduzir prazo de respostas para as manifestações via Ouvidoria;</p> <p>2. Manter o Portal da Transparência mensalmente alimentado;</p> <p>3. Garantir a emissão de parecer da Controladora-Geral nos processos licitatórios e de compras;</p>	<p>1. Manter site e Portal da Transparência atualizados.</p>		<p>Diretoria Executiva, Controladoria, Ouvidoria</p>

	4. Realizar reuniões periódicas do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren/PR.			
15. CONTINUAR elaborando e encaminhando à dirigentes, lideranças e autoridades Relatório Anual de Gestão & Atividades do Coren/PR.	<p>1. Apresentar Relatório de Gestão e Atividades nas visitas agendadas aos serviços de saúde e instituições de ensino;</p> <p>2. Inserir Relatório no site e Portal da Transparência.</p>	<p>1. Providenciar a impressão de 500 (quinhentos) Relatórios Gestão e Atividades (Triênio 2015-2017);</p> <p>2. Organizar agenda de reuniões e visitas.</p>	2018	Diretoria, Diretora Executiva
16. INVESTIR cada vez mais para manter ambiente de trabalho dinâmico, de respeito e com atendimento qualificado aos profissionais da Enfermagem na sede e subseções do Coren/PR.	<p>1. Realizar capacitações e reuniões com equipes;</p> <p>2. Implantar ferramenta de avaliação do atendimento presencial, promovendo o desempenho da equipe do DARC, e o pagamento de gratificação proporcional.</p>	<p>1. Manter Reuniões Gerenciais mensais, garantindo a participação das chefias de subseções.</p> <p>2. Contratar ferramenta com dispositivo que permita aos inscritos atendidos avaliar a prestação do serviço pelo Coren/PR.</p>		Diretora Executiva, DARC
17. AMPLIAR a rede de benefícios (planos de saúde; descontos em cursos, cinemas, academias, parques temáticos, farmácias, entre outros) aos inscritos adimplentes.	1. Estabelecer contrato com empresas que prestam serviços que possam ser do interesse dos profissionais da Enfermagem;	1. Avaliar periodicamente as parcerias estabelecidas.		Diretoria Executiva, Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

	2. Divulgar a rede de benefícios e vantagens aos profissionais da Enfermagem.			
18. PRESTAR homenagens, destacar e reconhecer as boas práticas e experiências profissionais bem-sucedidas via o Programa COREN PARANÁ PREMIA.	<p>1. Instituir a Comissão Julgadora de Premiação (Elaboração de Regulamento, Critérios para Inscrição e Avaliação de Candidaturas);</p> <p>2. Promover ampla divulgação do Prêmio;</p> <p>3. Organizar Solenidade de Premiação.</p>	1. Abertura de P.A. para contratação do local, serviço de buffet e prêmios.	Maio (final da Semana da Enfermagem)	Diretoria, Diretora Executiva , Assessores, Comissão Julgadora de Premiação do Coren Premia
19. MANTER no <i>site</i> do Coren/PR o sistema “Vagas de Emprego” para divulgar oportunidades de trabalho aos profissionais da Enfermagem.	<p>1. Aperfeiçoar programa utilizado na divulgação de vagas de emprego;</p> <p>2. Divulgar vagas que apresentam valor de “Salário Ético”.</p>	1. Autorizar diariamente a publicação de vagas de emprego.	2018 - 2020	Diretoria Executiva , Comunicação, CTI
20. PARTICIPAR da construção e efetivação das políticas públicas nas áreas da saúde e educação, defendendo os interesses dos profissionais de Enfermagem e as necessidades das pessoas que buscam os serviços de saúde.	<p>1. Garantir assento nas instâncias de Controle Social/segmento Trabalhador;</p> <p>2. Promover a participação dos membros das Comissões Temáticas do Coren/PR nas Comissões do</p>	<p>1. Publicar posições do Coren/PR em relação as políticas públicas;</p> <p>2. Organizar audiências públicas nas câmaras municipais e Assembleia Legislativa do Paraná sobre assuntos do interesse da Enfermagem/Saúde;</p>	Permanente	Plenário, Diretoria, Comissão Estadual de Atenção à Saúde

	<p>Conselho Municipal de Saúde de Curitiba e de outros municípios, visando contribuir na construção de políticas públicas;</p> <p>3. Apoiar as instituições de saúde na elaboração, utilização e avaliação de protocolos clínicos de enfermagem;</p>	<p>3. Acompanhar as notícias dos veículos oficiais da saúde e das mídias sociais a fim de obter informações para subsidiar reuniões e discussões no Plenário do Coren/PR.</p>		
--	--	---	--	--

8.2 Anexo II – Organograma Institucional.





8.3 Anexo III – Mapa Estratégico.

Mapa Estratégico Gestão 2018 - 2020

